

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2

Pregão Presencial Nº 93/2017

Ata de sessão de recebimento e julgamento dos envelopes nº 1 e 2, em atendimento ao Pregão Presencial Nº 93/2017.

Às 09:00 horas do dia vinte e três de agosto de 2017, na dependência da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria Nº 246/2017 de 1 de junho de 2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e 2 a serem entregues pelas empresas interessadas no objeto do Pregão Presencial nº 93/2017. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), apresentaram-se como proponentes as empresas:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL	PORTE	CRENCIADO
DESBOT CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ASSI. TECNICA LTDA ME	CELSO PEREIRA	ME	SIM
HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI ME	JORGE LUIZ POZZI	ME	SIM

Efetuada a entrega dos envelopes no setor de licitações, o/a Senhor (a) Pregoeiro(a) declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se o credenciamento do(s) representante(s) presente(s) e em seguida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas, que foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro (a), equipe de apoio e representante(s) presente(s). O/A pregoeiro (a) fez a leitura em voz alta do preço proposto, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VI. EDITAL	VI. VLFINAL
1	HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI ME	1	1	Gerador de Ozônio por efeito corona, produção de gás de ozônio para uso em beneficiamento de Jeans à	PCT	1	R\$ 74.000,00	R\$ 64.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

VENCEDOR(ES):	VL. TOTAL
HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI ME	R\$ 64.000,00

Encerrada a fase de lances verbais, o/a senhor(a) pregoeiro(a) deixou livre a palavra como ninguém manifestou interesse em interpor recurso, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, contendo o(s) documento(s) da(s) proponente(s) vencedora(s), os quais foram analisados e rubricados pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s), sendo verificadas todas as certidões, estando as mesmas em conformidade. O/A pregoeiro (a) deixou livre a palavra e o representante da empresa DESBOT CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ASSI. TECNICA LTDA ME, Senhor CELSO PEREIRA, argumentou sobre que a empresa HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI ME, é uma empresa do ramo de lavanderia, no qual a mesma não possibilitaria a fornecimento do produto, desta forma o mesmo diz no interesse de interpor recurso, encerrou-se a presente sessão sendo redigido a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio e representante(s) presente(s).

UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO

MARILDA ROSA NASCIMENTO DA SILVA
MEMBRO

VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Pregoeiro

VILMA MEDEIROS FERREIRA DE MELO
MEMBRO

MARIA DE OLIVEIRA CAETANO
MEMBRO

DESBOT CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E ASSI. TECNICA
LTDA ME
REPRESENTANTE

HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI ME
REPRESENTANTE